



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



NOTA INFORMATIVA
REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2020-PREG/UFPI, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

MATRÍCULA INSTITUCIONAL REFERENTE
A TERCEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA SISU 2020.1

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução 15/2020, do Conselho Universitário da UFPI, a qual estabeleceu a suspensão, por prazo indeterminado, do Calendário Acadêmico 2020.1 e 2020.2; considerando a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS; considerando o estado de calamidade pública no País, decretado em 20/03/2020; considerando a necessidade de isolamento social para resguardar a saúde da comunidade universitária e mitigar a transmissão do novo coronavírus; e ainda, considerando a Resolução nº 085/2020 – CEPEX/UFPI que regulamenta o retorno do calendário acadêmico 2020.1, na modalidade ensino remoto, informa que:

1. A **entrega da DOCUMENTAÇÃO FÍSICA de MATRÍCULA INSTITUCIONAL** prevista no Edital nº 06/2020, dos ingressantes aprovados pela **TERCEIRA CHAMADA da Lista de Espera SISU 2020.1** ocorrerão **somente quando autorizado o retorno presencial das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito da Universidade Federal do Piauí;**
2. Reiteramos que a referida documentação já foi recebida pela Instituição, em formato digital, e os(as) alunos(as) matriculados já se encontram aptos(as) à terem suas MATRÍCULAS CURRICULARES efetivadas pelas coordenações de curso, consequentemente, cursarem suas disciplinas específicas do primeiro período, ofertadas em formato remoto.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Romina Julieta Sanchez Paragizo de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PREG